

João Pereira da Silva

De: Cristina Rodrigues
Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2017 23:08
Para: Comissão 7ª - CAM XIII
Cc: André Silva
Assunto: Propostas de alteração às propostas de lei - GT Florestas
Anexos: PAN - Alterações Proposta de Lei 65.docx; PAN - alterações PL 68.docx

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar,

A pedido do Deputado André Silva, envio as propostas de alteração do PAN às propostas do Governo no âmbito do grupo de trabalho das florestas.

Cumprimentos,
Cristina Rodrigues
Chefe de Gabinete
pessoas-Animais-Natureza





Proposta de Lei n.º 65/XIII

Propostas de alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 65/XIII:

Artigo 3.º - A

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Os projectos de arborização ou rearborização com espécies de género *Eucalyptus* s.p., devem prever que 30% daquela plantação deve obrigatoriamente ser de espécies folhosas autóctones, de acordo com os procedimento a definir por Portaria a publicar.
5. Ao procedimento de autorização dos projetos de compensação é aplicável o disposto nos artigos 7.º a 12.º, excepto o disposto relativamente ao deferimento tácito.
6. (anterior n.º 4)
7. (anterior n.º 5)

São Bento, 11 de Julho de 2017

O Deputado,
André Silva